



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autorquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 56, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a Carta de Serviços ao Cidadão do CRA-RJ.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições dispostas na lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, prestados direta e indiretamente pela administração pública;

CONSIDERANDO que Carta de Serviços tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo CRA-RJ, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um instrumento de caráter institucional que atenda ao mesmo tempo a determinação legal e possibilite aos interessados acesso aos serviços prestados pelo CRA-RJ de forma dinâmica e prática,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e baixar, na forma anexa, a Carta de Serviços ao Cidadão do CRA-RJ.

Art. 2º Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na presente data, com sua disponibilização no portal transparência do CRA-RJ, revogando-se às disposições contrárias.

Adm. Elizabeth da Costa Bastos

Presidente em exercício

CRA-RJ nº 20-40064